

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 001/2022

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PIATAM (DOADOR) E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA (DONATÁRIO), NOS TERMOS ABAIXO:

Referenciando-se ao contrato de serviço firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a GOPA mbH em consórcio com o Instituto PIATAM - Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica da Amazônia, para apoiar na execução do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas – PROFLORAM, no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira não Reembolsável, assinado com o KfW, através do presente termo de entrega, o Instituto PIATAM localizado na Rua Rio Purus, 770, SALA 06 - Bairro - N.S. das Graças - CEP: 69053-020 – Manaus, Amazonas, CNPJ: 08.752.567/0001-26, cujo representante Legal é o Sr. Alexandre Almir Ferreira Rivas – [REDACTED] doravante denominado **Doador**, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, CNPJ: 05.562.326/0001-26 com sede na Av. Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10 de Novembro, 69.050-030 - Manaus/AM, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. Eduardo Costa Taveira, brasileiro, [REDACTED], doravante denominado **Donatário**,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador** de os equipamentos discriminados no Anexo 1 – Lista de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - O **Donatário** compromete-se a destinar o bem entregue, para uso exclusivo em serviço no âmbito do PROFLORAM, durante o tempo de vida do projeto.

2.3 – O bem doado pelo **Doador** será imediatamente incorporado ao patrimônio do **Donatário**.

2.4 – Em nenhuma circunstância o Doador ficará obrigado a restituir bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 – Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao Donatário a propriedade dos bens descrita na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em renovação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

5.2 – Os bens constante na Lista de Bens (**Anexo 1**) já foram efetivamente entregues ao **Donatário** conforme Termo de Entrega de Bens aqui anexados.

5.3 – As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, e reafirmam o compromisso assumido pelo Donatário no momento da assinatura dos Termos de Entrega.

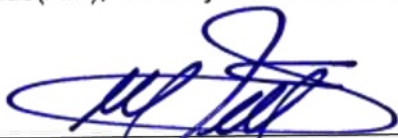
CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O **Donatário** providenciará, à suas expensas, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Pelo presente Termo de Doação o **Donatário** recebe do **Doador** em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos na Cláusula Primeira, e que neste ato, o aceita nas condições em que se encontram.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma a fim de que o presente, revestido das formalidades legais inerentes, possa produzir seus efeitos de direito.

Manaus(AM), 31 de janeiro de 2022.



Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado
SEMA

Alexandre Almir Ferreira Rivas
Instituto Piatam

Victor Paulo de Oliveira
Consultor Nacional
GOPA

Fazem parte desse documento:

- Termo de Entrega de Bens 001/2022
- Anexo 1 – Lista de Bens

Anexo 1 – Lista de Bens

Anexo 1 – Lista de Bens
PROJETO DE PRESERVAÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FLORESTA TROPICAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PROFLORAM
INVENTÁRIO PATRIMONIAL - GESTOR FINANCEIRO

RC	Credor	CNPJ/CPF	Número de tombamento	NF/Recibo	Emissão	Descrição	Número de Série	Responsável Local	valor R\$	Data do Pagamento
1	Officetech Supply	08.266.029/0001-21	1500	572	25/01/2022	NOT ASPIRE A5 I5 1.0/8GB/512SSD/14/GF X2G/W10 (NACIONAL)	NXA4MAL0021 07526249501	SEMA	5.999,00	28/01/2022
2	Officetech Supply	08.266.029/0001-21	1501	572	25/01/2022	NOT ASPIRE A5 I5 1.0/8GB/512SSD/14/GF X2G/W10 (NACIONAL)	NXA4MAL0021 08529D49501	SEMA	5.999,00	28/01/2022
3	Officetech Supply	08.266.029/0001-21	1502	572	25/01/2022	NOT ASPIRE A5 I5 1.0/8GB/512SSD/14/GF X2G/W10 (NACIONAL)	NXA4MAL0021 07525B79501	SEMA	5.999,00	28/01/2022
4	Officetech Supply	08.266.029/0001-21	1503	572	25/01/2022	NOT ASPIRE A5 I5 1.0/8GB/512SSD/14/GF X2G/W10 (NACIONAL)	NXA4MAL0021 07525319501	SEMA	5.999,00	28/01/2022
5	Officetech Supply	08.266.029/0001-21	1504	572	25/01/2022	NOT ASPIRE A5 I5 1.0/8GB/512SSD/14/GF X2G/W10 (NACIONAL)	NXA4MAL0021 075262B8501	SEMA	5.999,00	28/01/2022
6	Officetech Supply	08.266.029/0001-21	1505	572	25/01/2022	NOT ASPIRE A5 I5 1.0/8GB/512SSD/14/GF X2G/W10 (NACIONAL)	NXA4MAL0021 07525F79501	SEMA	5.999,00	28/01/2022
7	Officetech Supply	08.266.029/0001-21	1506	572	25/01/2022	NOT ASPIRE A5 I5 1.0/8GB/512SSD/14/GF X2G/W10 (NACIONAL)	NXA4MAL0021 075261B9501	SEMA	5.999,00	28/01/2022
Total									41.993,00	